

Ata da 33ª Reunião Extraordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: 25/10/2022 - 15h às 16h30

Local: remota via Microsoft Teams

Pauta:

- a) Análise e deliberação sobre as justificativas e complementação de documentos apresentados pela ABIPEM, para fins de credenciamento como entidade certificadora dos profissionais de RPPS.
- b) Avisos Gerais.

Memória da reunião:

Verificada a presença da maioria dos membros relacionados ao final desta ata, o Presidente da Comissão do Pró-Gestão RPPS (Sr. Miguel Chaves), deu início agradecendo a presença dos membros, declarando aberta a 33ª Reunião Extraordinária da Comissão. Na reunião dos dias 27 e 28 de julho de 2022, realizada na cidade de Salvador/BA, foi realizada a análise da documentação da ABIPEM, visando seu credenciamento como entidade certificadora dos dirigentes e conselheiros dos RPPS, em que a Comissão deliberou pelo atendimento dos critérios de habilitação jurídica e regularidade fiscal, e o não atendimento do critério de qualificação técnica, sendo necessário novos esclarecimentos e necessária complementação de documentação, visando sanear as questões levantadas. Nesse sentido, no dia 04 de agosto de 2022, foi encaminhada a Notificação SEI nº 02/2022, para, no prazo de 30 dias, fossem apresentados os esclarecimentos e documentos solicitados, além dos ajustes necessários, objetivando a finalização da análise e deliberação da Comissão. No prazo concedido, no dia 02 de setembro de 2022, a ABIPEM apresentou seus esclarecimentos e documentos comprobatórios relacionados ao critério

“Qualificação Técnica”, objeto de análise nesta reunião, cuja cópia da resposta foi disponibilizada no grupo solicitando a todos que após a reunião seja feita a exclusão e incineração em caso de impressão. Quanto aos Anexos enviados, considerando seu volume, o Presidente Miguel fará as considerações durante a reunião esclarecendo aos membros quaisquer dúvidas surgidas acerca dos documentos. Feitas essas considerações deu-se início a análise dos documentos apresentados pela ABIPEM em atendimento a notificação SEI número 02/2022. No item “a” a Comissão solicitou a ABIPEM que demonstrasse o fluxo da certificação desde o momento da inscrição até a emissão dos certificados. Item atendido e aprovado. Item “b” A comissão pediu que a ABIPEM demonstrasse como o fluxo seria cumprido sem que houvesse o conflito de interesses que poderia fragilizar o processo de concessão dos certificados. Item atendido e aprovado. Item “c” A comissão entendeu que havia fragilidade no trâmite de certificação no tocante ao relacionamento com empresa contratada pela ABIPEM. Item atendido e aprovado. Item “d” a Comissão solicitou esclarecimentos acerca da assinatura do contrato firmado entre a ABIPEM e a FGV. Item atendido e aprovado. Item “e” A comissão pediu esclarecimentos acerca dos valores praticados pela ABIPEM, a política de descontos a serem oferecidos aos associados, assim como sua relação com as associações parceiras em relação a oferta de treinamentos. Acerca desse item o membro Marcos Silva, representante do TCE-RJ relatou preocupação em relação aos descontos praticados para associados, no que se refere ao favorecimento a pessoas específicas. O item foi aprovado com a ressalva que na comunicação à Abipem em eventual credenciamento, seja ratificada a importância de que os valores praticados sejam evidenciados de forma clara no campo destinado às inscrições. Item “f” A comissão solicitou esclarecimentos acerca da análise dos títulos na modalidade de certificação por provas e títulos. A entidade informou que não irá realizar certificação na modalidade provas, títulos e experiência. Item atendido e aprovado. Item “g” A comissão pediu esclarecimentos acerca de conteudista que são proprietários de empresa que oferecem treinamentos para a certificação e conteudistas que estão ministrando treinamento para a certificação profissional. A Abipem fez a substituição dos profissionais envolvidos no conflito de interesses. Item atendido e aprovado. Item “h” Foi solicitado que ABIPEM fizesse o detalhamento dos conteudistas responsáveis por cada área,

sua formação, experiência profissional e sua responsabilidade em cada item relacionado ao conteúdo programático. A entidade apresentou o quadro demonstrativo de cada conteudista, sua formação, experiência e área de responsabilidade na construção das questões. Item atendido e aprovado. Item “i” além das questões relacionadas aos conteudistas, foi solicitado como serão feitos os contratos com os conteudistas além dos termos de compromisso e obrigações das partes. Item atendido e aprovado. Item “j” Não foi apresentada pela entidade o Atesto do Representante Legal no tocante a capacidade técnica da entidade interessada para implantação dos procedimentos que permitam o acompanhamento da emissão, guarda, controle e renovação dos certificados. Item atendido e aprovado. Item “k” A entidade não apresentou o Atesto de seu Representante Legal da capacidade técnica da entidade no tocante ao estabelecimento de rotina de troca de informações com a Secretaria de Previdência acerca dos certificados emitidos. Item atendido e aprovado. Item “l” A declaração de ausência de Conflitos não contemplou todos os itens exigidos pelo manual da certificação profissional. Item atendido e aprovado. Item “m” A comissão solicitou que a entidade demonstrasse a relação comercial existente entre as associações estaduais as quais mantém relação e estão oferecendo treinamento para certificação. A entidade esclareceu que não mantém relação comercial financeira ou associativa com as Associações Estaduais esclarecendo ainda que as Associações Estaduais não possuem qualquer participação direta ou indireta no procedimento de certificação da ABIPEM, não havendo conflito de interesses. Item atendido e aprovado. Item “n” A comissão solicitou esclarecimentos acerca das parcerias com empresas no processo de certificação. Item atendido e aprovado. Item “o” ainda relacionado ao item “n” foi solicitado que a entidade faça o detalhamento de como será a participação das empresas parceiras no processo. Foi solicitado a apresentação dos documentos que identifiquem os potenciais conflitos de interesse e o detalhamento dos procedimentos adotados para eliminar, minimizar ou gerenciar as ameaças nas atividades de certificação. Item atendido e aprovado. Item “p” a entidade foi advertida no tocante aos certificados apresentados, que deverão ser consolidados em um único certificado a “Certificação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos”, e não dois certificados distintos, um para Responsável pela Gestão e outro para o Comitê

de Investimentos, visto que se trata do mesmo exame, com iguais critérios para fins de aproveitamento. Item atendido e aprovado. Concluída a análise dos itens “a” a “p” da Notificação SEI nº 02/2022, a Comissão, por decisão unânime, deliberou que foram saneados todos os pontos levantados para atendimento do critério “qualificação técnica”. Assim, considerando que os critérios de habilitação jurídica e regularidade fiscal foram atendidos na reunião dos dias 27 e 28 de julho de 2022 e nesta reunião foram saneados os itens pendentes referentes ao critério de qualificação técnica e para reconhecimento dos certificados, a Comissão delibera pelo credenciamento da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, CNPJ 29.184.280/001-17, como entidade certificadora de dirigentes, membros dos conselhos deliberativo, membros do conselho fiscal, do comitê de investimentos e dos responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, nos termos do inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e no § 5º do art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo reconhecidos os certificados oferecidos na modalidade de exame por provas.

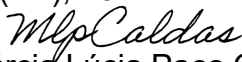
AVISOS GERAIS:

- ✓ Iniciaremos o processo SEI, para a publicação do credenciamento da ABIPEM como entidade certificadora;
- ✓ Já foi aberto o processo com a minuta do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros de RPPS e daremos os encaminhamentos internos, para publicação da Portaria do Secretário de Previdência, autorizando a nova versão do Manual;
- ✓ Na sequência, faremos a atualização do Perguntas e Respostas dos Requisitos para Dirigentes e Conselheiros, com a atualização da página da SPREV;
- ✓ Como os GT tiveram dificuldades de apresentar uma proposta para os temas em estudo (Apostila para a certificação básica; Pró-Gestão – Órgão Interno; Pró-Gestão – RPPS de porte especial e de grande porte; regulação das situações de dispensa de certificação por titulação ou cargo público), esses trabalhos serão reiniciados no próximo exercício, para, com mais tempo e prazos definidos, realizarmos os avanços necessários nessas ações;

- ✓ Também, no próximo exercício, iremos retomar o GT de revisão do conteúdo programático, para tentar deixar os conteúdos mais voltados possíveis a real necessidade de qualificação dos dirigentes e conselheiros;
- ✓ Como não conseguimos avançar com os GT, nossa próxima reunião presencial ficou prejudicada, sendo adiada para o próximo ano em data a ser definida;
- ✓ Concluído os avisos finais, o Presidente abriu a palavra para saber se havia algum tema a ser discutido.

Encerramento: Não havendo mais pronunciamento, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Brasília (DF), 25 de outubro de 2022.


Márcia Lúcia Paes Caldas

Secretária-Executiva

Participaram desta reunião: Miguel Antônio Fernandes Chaves, Hélio Carneiro Fernandes-MTP, Márcia Lúcia Paes Caldas-SPREV, Luciano Marques Silva-SPREV, Julio Romeu Maciel dos Santos-SPREV, Daniel Ribeiro Salvador-BA, Maria Silvana Frigo- APEPREV, Daniel Karvetz-PARANAPREVIDENCIA, Sara Maria Rufino de Sousa- TCE-PB, Marcos Ferreira Silva TCE-RJ, Daniela Cristina Benayoon-Manaus Previdência, Simone Custódio PREVIMPA, Renato Lhamas-Maranhão Previdência, Gilvan Silva Goiás Previdência.